



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

Lupércio, 28 de Agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 036/2025

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Vimos, através do presente, remeter a proposta orçamentária para o exercício de 2026, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1998;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local.

A proposta orçamentária foi desenvolvida em compatibilidade com a Lei Complementar n. 02/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, ou sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida flutuante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, alcançam valores abaixo ao das disponibilidades.

Levando em consideração os elevados custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa com pessoal (Legislativo e Executivo) fica aquém de 60% da receita corrente líquida, ou seja, inferior ao limite máximo estabelecido.

Este equilíbrio torna possível, não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, as despesas de capital superam a receita com alienações.

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a infraestrutura básica do Município para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio²

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

Esta infraestrutura implica em baixos investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação e Saúde, além da Assistência Social e Limpeza Pública/Serviços Urbanos.

A receita prevista de R\$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais) foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, considerando a situação monetária vigente no País. Observadas as características e peculiaridades locais. O valor orçado para o grupo de receitas correntes, está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, bem como as expectativas em relação a melhoria da arrecadação no próximo exercício, conforme comprova o quadro da evolução da receita, já o grupo de receitas de capital foi baseado apenas em arrecadação do Município e poderá ser incrementada em detrimento de ajustes com os governos federal e estadual.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, como pagamento de Restos a Pagar, parcelamento de dívidas, frustração de receitas, entre outros, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo espera atender, de acordo com as disponibilidades financeiras, as necessidades da população, tendo realizado Audiência Pública para coleta de sugestões e opiniões a qual foi realizada nessa Edilidade, bem como pelo portal da transparência do Município.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Atenciosamente,

.....
CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUPÉRCIO - SP



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br